

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/2015, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

Outorga Título de Cidadão Honorário de Frutal a Antonio Meia Casa.

Autoria: Vereador Carlos Roberto Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a Antonio Meia Casa, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 1º de Setembro de 2015.

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

Presidente

Vereador Neivaldo de Paula Camargos

1º Vice Presidente

Vereador Sebastião Custódio Couto de Oliveira

2º Presidente

Vereador Sinomar Borges

1º Secretário

Vereador Romero Silva de Menezes

2º Secretário

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**